



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 076/2014

O Prefeito Municipal de Castanhal, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **076/2014-PMC**, destinado à contratação de empresa especializada na confecção de serviços gráficos destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Castanhal/Pa., por um período de 12(Doze) meses resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens 03, 10, 27 e 28 à empresa **JOSÉ ACACIO DE SOUZA MORAES-ME**
- Os Itens 15,19 e 29 à empresa **GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI - ME**
- Os Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 à empresa **SHOPPING ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para, assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Castanhal/PA, 19 de Dezembro de 2014.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal